

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

MANOEL IRONIDES ROSA – *Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:*

PORTARIA Nº 4.936/17
DE 12 DE JUNHO DE 2.017

= Aceitar o pedido de rescisão de contrato de trabalho da senhorita KARINA DE GODEZ DA SILVA – RG nº 44.870.487-0 e PIS/PASEP nº 20041035709, que vem ocupando o cargo de Monitor de Transporte Escolar com contrato por tempo determinado, a partir de 09/06/17.

= Conceder Licença Prêmio em pecúnia aos servidores abaixo discriminados:

= NOEMI CANDIDA DE LIMA – 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 2010/2015;

= ANA PATRICIA MARCONDES LOPES DA SILVA – 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 2012/2017;

= ANDREIA GUIRAU DE OLIVEIRA – 60 (sessenta) dias referentes ao quinquênio de 2012/2017;

= MICHEL FREIRES DA SILVA – 60 (sessenta) dias referentes ao quinquênio de 2012/2017;

= Retificar parcialmente a Portaria nº 4.924/17 de 18/05/17, onde-se-lê:

= Conceder 15 dias de Licença Prêmio em pecúnia à servidora Noemi Cândida de Lima, referente ao quinquênio de 2010/2015, leia-se:

= Conceder 15 dias de Licença Prêmio em pecúnia à servidora Noemi Cândida de Lima, referente ao quinquênio de 2005/2010.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público a senhora ROSELI DA COSTA SILVA LUCHIARI – RG Nº 23.796.778-9 e PIS/PASEP Nº 12492643257, para desempenhar em substituição as funções de Professor de Educação Básica I, a partir de 05/06/17, ministrado aulas em local e horário a serem determinados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2017, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.378/11.

= Cancelar a licença para tratamento em doença em pessoa da família concedida a Servidora SUELI CRISTINA CAPUTO PIMENTEL, através da Portaria nº 4.910/17, conforme requerimento nº 2.011/17, a partir de 06/06/17.

= Remover o Servidor Público Municipal SIDNEY SABINO FERREIRA, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07/06/17.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a senhorita KARINA DE GODEZ SILVA – RG nº 44.870.487-0 e PIS/PASEP Nº 20041035709, aprovada em 2º lugar para o cargo de Escrivão no Concurso Público nº 001/2015, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 12/06/17.

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37da Constituição da República Federativa do Brasil, a senhora LEILA DEL VALE GUIRAU CREPALDI – RG nº 34.295.956-6, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2015 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 16, devendo tomar posse dentro de 30 (trinta) dias a contar de 09/06/17.

= Designar o Servidor Público Municipal EDSON BEZERA DE OLIVEIRA, para desempenhar suas funções de Escrivão junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a parti de 07/06/17.

PORTARIA Nº 4.937/17
DE 12 DE JUNHO DE 2017

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Bastos, conforme determinação do Decreto nº 1.055/17 de 06/06/2017.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência, pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada no dia 5 de julho de 2017 na Associação Cultural Esportiva Rural de Bastos, "ACERB", situada na Rua Duque de Caxias, nº 704 – Centro - Bastos / SP.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente de Honra: - Manoel Ironides Rosa

Presidente: - Joel Tsuyoshi Odaira

Coordenador Geral: - Maria Isabel Alegre Viana da Silva

Coordenadores Adjuntos: - Katsuhide Maki
- Adislau Henrique Meneguetti

Secretária Executiva: - Jussara Moraes Hatae Campoville

Tesoureira: - Eliane Aparecida Enemu Mino

Relator Geral e Adjunto: - Valdenor Moraes de Aguiar
- Silvio Toshikazu Takeda.

Secretaria de Credenciamento: - Rosa Freitas Pereira Guanais
- Aline de Andrade de Freitas
- Irani Bispo dos Santos
- Maria Helena Gomes Pinto
- Alais Fernanda Ventecinco

Secretaria de Comunicação e Divulgação:
- Jeremias Chagas
- Simone Ap. S. Mesquita Oliveira
- Amanda Ramos Berti
- Luis Marcelo Ribeiro

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureira: Ordenar a Receita e a Despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: responsabilizar-se-á pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 04/07/17 na sede da Secretaria, durante a Conferência 05/07/17, na Associação Cultural Esportiva Rural de Bastos - ACERB; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: encarregar-se-á de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4.938/17
DE 14 DE JUNHO DE 2017

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. MÁRCIO KOJI NOKAI, SÉRGIO SANTOS VICENTE e a Sra. PATRICIA MUSSIO MOURA PELAIS para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a análise de documentos e a emissão de Certificado de Registro Cadastral das empresas fornecedoras que pleitearem a participação em licitações a serem realizadas pela Prefeitura do Município de Bastos, durante o exercício de 2017.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.